

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 426 | Página 21

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Departamento de Comunicação

## Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo

Licitações e Contratos

Contratos



**IPREMO**

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: [ipremo@com4.com.br](mailto:ipremo@com4.com.br)

CAIXA POSTAL 35

[www.ipremo.morroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremo.morroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

#### **Assunto:**

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**EMPRESA: ETAA – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S Ltda.  
CNPJ nº. 57.125.353/0001-35**

#### **Objeto: Avaliação Atuarial**

Data Base .Dezembro 2018

Determinação da Reserva Técnica Atuarial necessária à manutenção das aposentadorias e pensões.

Nível de contribuição dos servidores e dos órgãos da Administração Municipal, imprescindíveis para a formação do “Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais”, de modo que seja suficiente e capaz de financiar as futuras aposentadorias e pensões.

A avaliação atuarial será elaborada de conformidade com as disposições das Emendas Constitucionais Nº 47, de 05/07/2005, Nº 41, de 19/12/2003 e Nº 20, de 16/12/1998, Lei Federal Nº 9.717 de 27/11/1998, Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, Portaria nº 172 de 11/02/2005 do MPAS e demais legislações que regem normas previdenciárias e técnicas de atuaria.

Projeção dos valores a serem recebidos do INSS por aposentadoria e pensões em manutenção no Município, conforme dispõe a Lei nº 7.796/2000, Decreto nº 3.112/1999 e Portaria nº 6.209/1999.

Valor Global: R\$ 4.000,00

**Fundamento Legal : Aos termos do Art. 24, Inciso II, Art. 62 da Lei 8.666/93**

**EXERCÍCIO: 2.019**